



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2021

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano de nº 07G, localizado na Av. Edvarde de Oliveira Lima, esquina com a Travessa Porecatu, no Bairro Jardim Planalto, neste Município de Barra do Bugres, com uma área de **413,75 m²**, matriculado sob o nº **31.402**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 07G1** medindo 140,00 m², **LOTE 07G2**, medindo 126,00m², **LOTE 07G3**, medindo 147,75m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 março de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle



19-03-2021

ENCAMINHAMENTO

Protocolo nº 1696 / 2021
Data 19 / 03 / 2021
Hora 08:20
Leticia Varun.

AO PREFEITO DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

Venho através de este, encaminhar o processo de desmembramento de uma área **terreno urbano**, localizado na Av. Edvarde de Oliveira Lima, esquina com a Travessa Porecatu, Lote 07G, no Bairro Jardim Planalto, com uma **área de 413,75m²**, **matriculado sob o nº 31.402**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME**, à Assessoria de Gabinete, para requerer a emissão do Decreto Municipal referente ao desmembramento do mesmo.

Barra do Bugres, 17 de março de 2021.


Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0





DE: Depto de Planejamento Urbano


ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO.

ATO TÉCNICO DE APROVAÇÃO

Em análise ao Projeto de desmembramento, que dispõe de um **terreno urbano**, localizado na Av. Edvarde de Oliveira Lima, esquina com a Travessa Porecatu, Lote 07G, no Bairro Jardim Planalto, com uma **área de 413,75 m², matriculado sob o nº 31.402**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **Saulo Castro Construtora e Incorporadora EIRELI-ME**, no Município de Barra do Bugres – MT, e considerando que se trata de ato discricionário do poder Executivo e que todos os documentos se encontram de acordo com o procedimento administrativo, este Depto de Planejamento Urbano toma ciência e convalida o ato do Sr. Prefeito sem nenhum óbice sob aspecto legal.

Contudo, a consideração superior.

Barra do Bugres-MT, 17 de março de 2021.


Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0





TRAVESSA PORECATU

AV. EDUARDE DE OLIVEIRA

07H

Lote 07G
A = 413,75m²

07F

ASB
Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0



Desmembramento de lote urbano

Proprietário: Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli Me
Localização: Av. Eduarde de Oliveira Lima esq. Travessa Porecatu, Lt 07G -
Matricula 31402
Jardim Planalto - Barra do Bugres - MT. CEP.: 78390-000.

Folha: 01/02

Área:
Lote Urbano = 413,75 m²

Assinatura: *Saulo Castro*
Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli Me
CNPJ: 07.417.765/0001-70

Responsável Técnico
Saulo Castro
SAULO CASTRO X. DE REZENDE
ARQUITETO URBANISTA
CAU: A120189-1

Data: Dezembro/2020 Escala: 1/350



TRAVESSA PORECATU

07H

Lote 07G1
Á = 140,00m²

9,00

8,50

3,44

Lote 07G3
Á = 147,75m²

14,00

Lote 07G2
Á = 126,00m²

14,00

11,50

10,00

9,00

11,00

07F

[Signature]
Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0



AV. EDUARDE DE OLIVEIRA

Desmembramento de lote urbano

Folha: 02/02

Proprietário: Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli Me
Localização: Av. Eduarde de Oliveira Lima esq. Travessa Porecatu, Lt 07G -
Matricula 31402
Jardim Planalto - Barra do Bugres - MT. CEP.: 78390-000.

Área: Lote 07G1 = 140,00 m²
Lote 07G2 = 126,00 m²
Lote 07G3 = 147,75 m²

Assinatura: *[Signature]*
Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli Me
CNPJ: 07.417.765/0001-70

Responsável Técnico

[Signature]
SAULO CASTRO X. DE REZENDE
ARQUITETO URBANISTA
CAU: A120189-1

Data: Dezembro/2020 Escala: 1/350

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli Me**

Local: Av. Edvarde de Oliveira Lima esq Travessa Porecatu, Lote 07G

Bairro Jardim Planalto.

Município: Barra do Bugres-MT.

Área: 413,75m²

MATRICULA: 31402

LOTE URBANO A SER DESMEMBRADO

ÁREA ORIGINAL LOTE 07G

Dimensões e confrontantes:

Frente: 11,50 m divisando com a Av. Edvarde de Oliveira Lima.

Esquina: 3,44 m divisando com a Av. Edvarde de Oliveira Lima esq. com Travessa Porecatu.

Fundo: 14,00 m divisando com o Lote 07H.

Lado Direito: 30,00 m divisando com o Lote 07F.

Lado Esquerdo: 27,50 m divisando com a Travessa Porecatu.

ÁREA TOTAL DO LOTE 413,75m².

Barra do Bugres MT, 22 de Dezembro de 2020.



Saulo Castro Xavier de Rezende
Arquiteto Urbanista
CAU A120189-1



Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli Me**

Local: Travessa Porecatu, Lote 07G1

Bairro Jardim Planalto.

Município: Barra do Bugres-MT.

Área: 140,00m²

LOTE URBANO DESMEMBRADO

LOTE 07G1

Dimensões e confrontantes:

Frente: 10,00 m divisando com a Travessa Porecatu.

Fundo: 10,00 m divisando com o Lote 07F.

Lado Esquerdo: 14,00 m divisando com a Lote 07H.


Lado Direito: 14,00 m divisando com o Lote 07G2.

ÁREA TOTAL DO LOTE 140,00 m².

Barra do Bugres MT, 22 de Dezembro de 2020.



Saulo Castro Xavier de Rezende
Arquiteto Urbanista
CAU A120189-1



Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli Me**

Local: Travessa Porecatu, Lote 07G2

Bairro Jardim Planalto.

Município: Barra do Bugres-MT.

Área: 126,00 m²

LOTE URBANO DESMEMBRADO

LOTE 07G2

Dimensões e confrontantes:

Frente: 9,00 m divisando com a Travessa Porecatu.

Fundo: 9,00 m divisando com o Lote 07F.

Lado Esquerdo: 14,00 m divisando com a Lote 07G1.

Lado Direito: 14,00 m divisando com o Lote 07G3.

ÁREA TOTAL DO LOTE 126,00 m².

Barra do Bugres MT, 22 de Dezembro de 2020.


Saulo Castro Xavier de Rezende
Arquiteto Urbanista
CAU A120189-1


Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli Me**

Local: Travessa Porecatu esq. Com Av. Edvarde de Oliveira Lima, Lote 07G3

Bairro Jardim Planalto.

Município: Barra do Bugres-MT.

Área: 147,75 m²

LOTE URBANO DESMEMBRADO

LOTE 07G3

Dimensões e confrontantes:

Frente: 8,50 m divisando com a Travessa Porecatu.

Esquina: 3,44 m divisando com Travessa Porecatu esq. com Av. Edvarde de Oliveira Lima

Fundo: 11,00 m divisando com o Lote 07F.

Lado Esquerdo: 14,00 m divisando com o Lote 07G2.

Lado Direito: 11,50 m divisando com a Av. Edvarde de Oliveira Lima.

ÁREA TOTAL DO LOTE 147,75 m².

Barra do Bugres MT, 22 de Dezembro de 2020.


Saulo Castro Xavier de Rezende
Arquiteto Urbanista
CAU A120189-1


Alessandra Amajunepá dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0



Nr. da Matrícula

Ficha

31402

001

1º. Serviço Registral de Barra do Bugres - MT

Myrna Ribeiro Sales
Oficial

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de n° 07G, localizado na Av. Eduarde de Oliveira Lima, Esquina com Travessa Porecatu, Bairro "Jardim Planalto", nesta cidade, medindo uma área de 413,75 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: "**FRENTE:** medindo 11,50 metros, divisando pelo alinhamento da Av. Eduarde de Oliveira Lima. **ESQUINA:** medindo 3,44 metros, divisando pelo alinhamento da Av. Eduarde de Oliveira Lima, Esquina c/Travessa Porecatu. **FUNDO:** medindo 14,00 metros, divisando com o Lote 07H. **LADO DIREITO:** medindo 30,00 metros, divisando com o Lote 07F. **LADO ESQUERDO:** medindo 27,50 metros, divisando pelo alinhamento da Travessa Porecatu". Conforme memorial descritivo e mapa devidamente assinado pela Arquiteta e Urbanista a Srª Diva Onofre, inscrita no CAU sob o n° A52975-3. **PROPRIETÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PLANALTO, inscrito no CNPJ n° 12.303.720/0001-05, com sede na Rua Projetada s/n°, Lote 15, Quadra 04, Jardim Planalto, nesta cidade, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Rúzero Ricardo dos Santos, portador do RG n° 735.783-SSP/AL e do CPF n° 510.902.604-15, brasileiro, casado, lubrificador, residente e domiciliado a Rua Maximiliano Zandonadi s/n°, Jardim Planalto, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-07 na Matrícula n° 31.239 do Livro 02 deste RGI. **TÍTULO AQUISITIVO:** Desmembramento, em 08-12-2015. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **PROTOCOLO N° 55.478. EML:** R\$ 905,60 (novecentos e cinco reais, sessenta centavos). **SELO DIGITAL:** ARO-35384. **EMLS:** R\$ 420,80 (quatrocentos e quarenta e sete reais, dez centavos). **SELO DIGITAL:** ARO-35385. Barra do Bugres-MT, 14 dezembro de 2015. A OFICIAL. *Myrna*

R-01/31.402 Protocolo 66.924: Barra do Bugres-MT, 15 de dezembro de 2020. **COMPRA E VENDA.** Procede-se ao Registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Segundo Serviço Notarial e Registral de Barra do Bugres-MT, no Livro n° 99, fls. 192/195, em data de 27.10.2020, para constar que a proprietária **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PLANALTO**, anteriormente qualificada, representada por seu presidente **AGNALDO DA SILVA LINO**, brasileiro, casado, vidraceiro, portador da CNH n°. 03148592255 DETRAN/MT, onde consta o RG n° 14967138-SSP/MT e do CPF n° 976.547.791-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dourados, n° 19, Jardim Planalto, **vendeu pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula a **SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME**, com nome fantasia de J. CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n° 07.417.765/0001-70, inscrição estadual n° 13.671.576-1, com sede nesta cidade, à Rua Colorados, n° 98, Maracanã, representada por **SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador da CNH n° 04824590570 DETRAN/MT onde consta o RG n° 330979978 SSP/SP e do CPF n° 011.901.771-70, residente e domiciliado na Rua Niterói, n° 255, Jardim Elite. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em data de 15/12/2020, em relação a vendedora e adquirente do imóvel, cuja pesquisa resultou negativa. Foram apresentados no ato da escritura todos os conhecimentos de impostos pagos, certidões e declarações pertinentes. Emolumentos: R\$ 606,40. Selo Digital BLF 44563. Eu, *Andreia* - Andreia Martinez Feltrin, Escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

1º SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
BARRA DO BUGRES-MTMyrna Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hilário Senaldi, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 78380-000 - Fone: (65) 3361-1336

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n° 31402, Livro 02, e tem valor de **CERTIDÃO**, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE. O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres-MT, 15 de fevereiro de 2021

Andreia
Andreia Martinez Feltrin-Registradora Substituta

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
BARRA DO BUGRES-MTMyrna Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hilário Senaldi, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 78380-000 - Fone: (65) 3361-1336

CERTIDÃO REIPERSECUTÓRIA
Certifico que sobre o imóvel descrito na Matrícula n° 31402, Livro 02, não existem ações reais e pessoais reipersecutórias até a presente data. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres-MT, 15 de fevereiro de 2021.

Andreia
Andreia Martinez Feltrin-Registradora Substituta

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10416827100

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**1.1 Arquiteto e Urbanista**Nome Civil/Social: SAULO CASTRO XAVIER DE
REZENDE

CPF: 011.901.771-70

Tel: (65) 99613-7676

Data de Registro: 13/06/2016

Registro Nacional: 00A1201891 E-mail: CXR.SAULO@HOTMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10416827100CT001

Data de Cadastro: 30/01/2021

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 03/02/2021

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:
NÃO SE APLICA

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 02/02/2021

Pago em:

3. DADOS DO CONTRATO**3.1 Contrato 01/2021**

Nº do RRT: SI10416827100CT001

CPF/CNPJ: 07.417.765/0001-70 Nº Contrato: 01/2021

Data de Início:
30/01/2021Contratante: SAULO CASTRO
CONSTRUTORA E INCORPORADORAValor de Contrato: R\$ 1.000,00 Data de Celebração:
30/01/2021Previsão de Término:
18/03/2021**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 78390000

Logradouro: Edvarde de Oliveira Lima esq Travessa Porecatu

Bairro: JARDIM PLANALTO

UF: MT

Nº: SN

Complemento: MATRICULA 31402

Cidade: BARRA DO BUGRES

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço TécnicoDESMEMBAMENTO DE LOTE URBANO SITUADO NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES - MT DENOMINADO LOTE 01G, COM
ÁREA DE 413,75M² - MATRICULA Nº 31402**3.1.3 Declaração de Acessibilidade**Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas
pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da
Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.**3.1.4 Dados da Atividade Técnica**

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO -> 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo
mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 413.75

Unidade: m²

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10416827100**Verificar Autenticidade**

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10416827100CT001	INICIAL	SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA	30/01/2021	02/02/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE, registro CAU nº 00A1201891, na data e hora: 30/01/2021 12:21:57, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.



**CERTIDÃO DE VIABILIDADE
DESMEMBRAMENTO N° 02/2021**

ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE

CERTIFICO que o lote de terreno urbano sob. **Matrícula n° 31402**, localizado na AV. EDUARDE DE OLIVEIRA LIMA, ESQUINA COM A TRAVESSA PORECATU, LOTE 07G situado nesta Cidade e Comarca em Barra do Bugres-MT, medindo uma área de **413,75 m² conforme descrição da matrícula**, sob coordenadas **15°03'38.3"S 57°11'10.8"W**. De propriedade da empresa **Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli ME**, cadastro nacional de pessoa jurídica **07.417.765/0001-70**.

Dentro dos seguintes limites e confrontações: **Frente divisando com Av. Eduarde de Oliveira Lima medindo 11,50 metros; Esquina divisando com a Av. Eduarde de Oliveira Lima esq. com Travessa Porecatu medindo 3,44 metros; Fundo divisando com Lote 07H medindo 14 metros; Lado Direito divisando com o Lote 07F medindo 30,00 metros; Lado Esquerdo divisando com a Travessa Porecatu medindo 27,50 metros perfazendo uma área total de 413,75 m².**

O Desmembramento a ser realizado foi descrito conforme a plantas e memorial elaboradas pelo Responsável Técnico **Saulo Castro Xavier de Rezende**, CAU A120189-1.

O Departamento de Meio Ambiente **DECLARA e CERTIFICA** que o lote a ser **Desmembrado** está em perímetro urbano, e não possui nenhuma edificação no local estando nestes termos compatível com a legislação municipal (**Lei Complementar 064/2015**).

Em relação ao **Art. 126** da Lei Complementar Municipal **064/2015**, no que se refere à **Área de Preservação Permanente** o lote em questão encontra-se fora de APP e Reserva Legal e em relação à **Lei 012/2006 – (Plano Diretor)** a área em questão situa-se em uma **Zona de Expansão Urbana (ZOEX)**, **estando nestes termos fora de APP e Zona de Interesse Ambiental.**

DECLARO AINDA que está **APTO** a continuar com o processo de **Desmembramento**, estando de acordo com a **Lei Municipal 064/2015 - Dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Proteção Ambiental do Município de Barra do Bugres-MT e Lei 1.464/2003, Parcelamento do Solo no Município de Barra do Bugres-MT.**

Está Certidão tem a validade de 01 ano conforme **Art. 5, § 2° da Lei 1.464/2003, Parcelamento do Solo no Município de Barra do Bugres-MT.**

Maria Luiza



Emissão: 18/02/2021

Validade: 18/02/2022

ENQUADRAMENTO NA LEGISLAÇÃO:

- ✓ Lei 064/2015 - Dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Proteção Ambiental no Município de Barra do Bugres;
- ✓ Lei 1.462/2003 - Dispõe sobre o Código de Postura Municipal;
- ✓ Lei nº 1.464/2003 – Parcelamento do Solo;
- ✓ Lei 012/2006 – Dispõe sobre o Plano Diretor de Barra do Bugres;

- ✓ → Continuação Certidão de Viabilidade p/ Desmembramento 01/2021

ASSINATURA :

Maria Luiza Santi
Assessora de Meio Ambiente
Engenheira Florestal



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Tributação

CAIXA		Banco	104	Agência Código Cedente	1142-/-	Nosso Número	Recibo do Saque		
Nº Guia	804969	Data Emissão	26/02/2021	Operador	JOARES	Incluído Por	JOARES	Vencimento	
Imóvel	12933 - 0102143160001	Bairro	JARDIM PLANALTO	Endereço	RUA: AV: EDUARDE DE OLIVEIRA LIMA	Setor	5	Quadra	143
Nome do Proprietário	SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI -		CPF/CNPJ	07.417.765/0001-70		Lote	160	Número S/N	0,00
Lançamento		Histórico							

2021 - 1122011105 - 241 - TAXA DE DESMEN/REMEMBRAMENTO	Parc.	Venc. Tributo	Valor	C/M/J	Desc.	Valor Tot.
	001/001	26/02/2021	128,71	0,00	0,00	128,71
TAXA DE DESMBRAMENTO DO LOTE 07G MATRICULA 31.402 JARDIM PLANALTO CONFORME REQUERIMENTO			128,71	0,00	0,00	128,71

Autenticação Mecânica

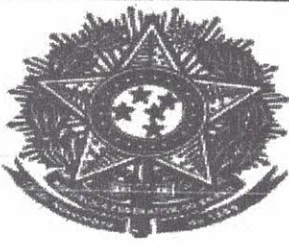
CAIXA	104	8161000001 6 28710457202 2 10226000000 9 00000804969 4
--------------	-----	--

Local de Pagamento					Pagável Preferencialmente nas agências da Caixa Econômica					Vencimento	
Beneficiário					Beneficiário					26/02/2021	
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres					Agência/Código Beneficiário					1142-/-	
Data do Documento	Nº Documento	Espécie Docto	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número						
26/02/2021	804969		N	18/02/2021							
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Base Cálculo	Nosso Número						
		R\$		0,00							
Texto de Responsabilidade do Beneficiário					Base Cálculo		Nosso Número				
Não Receber após o vencimento, após vencimento solicitar nova guia, quanto ao depto. de Tributos ou através do site: http://barradobugres.famlex.com.br/fam-lex/main/porta1.html					Base Cálculo		Nosso Número				
					0,00		128,71				
							(-) Desconto				
							0,00				
							(+) Correção				
							0,00				
							(+) Multa				
							0,00				
							(+) Juros				
							0,00				
							(-) Valor Total				
							128,71				

002 - 07.417.765/0001-70 - SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME
RUA: AV: EDUARDE DE OLIVEIRA LIMA, S/N - Bairro: JARDIM PLANALTO



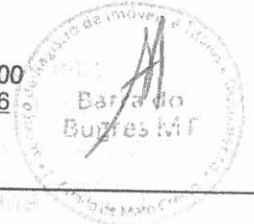
Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE BARRA DO BUGRES - MT**

Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro

Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000
E-mail: certidoes@1oficiobugres.com - Telefone: (65) 3361-1836



CERTIDÃO DE CADEIA DOMINIAL
MATRÍCULA Nº 31.402

C E R T I F I C O, mediante requerimento de Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli-ME, que revendo neste Serviço Registral, o livro 02 de matrícula e 03 de transcrição, constatei que, **SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **07.417.765/0001-70**, inscrição estadual nº 13.671.576-1, com sede nesta cidade, à Rua Colorados, nº 98, Maracanã, representada por SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador da CNH nº 04824590570 DETRAN/MT onde consta o RG nº 330979978 SSP/SP e do CPF nº **011.901.771-70**, residente e domiciliado na Rua Niterói, nº 255, Jardim Elite, adquiriu um lote de **terreno urbano de nº 07G, localizado** na Av. Edvarde de Oliveira Lima, Esquina com Travessa Porecatu, Bairro "**Jardim Planalto**", nesta cidade, medindo uma área de **413,75 metros**, por compra feita a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PLANALTO**, nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no Segundo Serviço Notarial e Registral de Barra do Bugres-MT, no Livro nº 99, fls. 192/195, em data de 27/10/2020, **registrada no R. 01 da matrícula 31.402** do livro 02 deste RGI, em 15/12/2020.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PLANALTO, adquiriu um lote de **terreno urbano de nº 07G**, localizado na Av. Edvarde de Oliveira Lima, Esquina com Travessa Porecatu, Bairro "**Jardim Planalto**", nesta cidade, medindo uma área de **413,75 metros**, através de desmembramento, **averbado no Av. 07 da matrícula 31.239** do livro 02. Posteriormente **matriculada sob o nº 31.402** do livro 02 deste RGI.

MATRÍCULA Nº 31.239


ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PLANALTO, adquiriu a uma de terras com **5,00 hectares**, que após retificação de área passou a constar **6,805934 hectares** por compra feita à **LIDIA FERREIRA RODRIGUES**, conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as fls.047/048 do livro nº.E-16 do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil do Município de Porto Estrela - MT, nesta comarca, datada de 03/04/2013, **advindo do R-1 da matrícula nº 15.531**, em 28/05/2013. Posteriormente **desmembrada e Matriculada sob o nº 31.239** do livro 02 deste RGI, datado de 17/07/2015

MATRÍCULA Nº 15.531

LIDIA FERREIRA RODRIGUES, adquiriu uma área com **5,00 hectares**, advinda da transcrição nº.1.852 do RGI da comarca de Rosário Oeste-MT. Posteriormente **Matriculada sob o nº 15.531** do livro 02 deste RGI, em 17/09/1990.

CERTIFICO, finalmente, que a presente certidão foi elaborada em conformidade com as informações constantes dos livros consultados nos arquivos da Serventia. Barra do Bugres, 15/02/2021.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Andreia Martinez Feltrin
Registradora Substituta

SELOS NO VERSO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 07.417.765/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:18 do dia 30/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2021.

Código de controle da certidão: **4093.2A4E.160E.CF44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0031703185**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **25/03/2021** Hora da emissão: **12:38:28**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME**

CNPJ: **07.417.765/0001-70**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **23/04/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMTAKAK2U92T92AK**



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0031052213

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **30/01/2021** Hora da emissão: **10:54:12**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME**

CNPJ: **07.417.765/0001-70**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **28/02/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2TUTA92A2U9T29B**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0031382379**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 26/02/2021 Hora da emissão: 17:50:02

Nome/denominação do sujeito passivo: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE

CPF: 011.901.771-70

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 27/03/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TATUMA927MKA2292



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE
CPF: 011.901.771-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:52:25 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **38EB.E24A.92D1.AAEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

10765010/2021

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL em andamento com condenação transitada em julgado contra

SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CPF/CNPJ: 07.417.765/0001-70.

Brasília, 30/01/2021 às 11:51 AM

- a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 10765010

Código de 0E45794A29C77496121D8453C1E4BD66

Data da Atualização: 30/01/2021 às 11:51 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

10765006/2021

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CÍVEL em andamento contra
SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CPF/CNPJ: 07.417.765/0001-70.

Brasília, 30/01/2021 às 11:50 AM

a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 10765006

Código de F6E9ABE4F9198F19A72B6F60C3986048

Data da Atualização: 30/01/2021 às 11:50 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

11271241/2021

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CÍVEL em andamento contra

SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE

CPF/CNPJ: 011.901.771-70.

Brasília, 26/02/2021 às 5:05 PM

a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 11271241

Código de Segurança: AAEB6D4E9D6163C01CCC07534A96D656

Data da Atualização: 26/02/2021 às 5:05 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

11272791/2021

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL em andamento com condenação transitada em julgado contra

SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE

CPF/CNPJ: 011.901.771-70.

Brasília, 26/02/2021 às 6:39 PM

a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 11272791

Código de Segurança: 53CC8C39B7F074235767852005FBD00A

Data da Atualização: 26/02/2021 às 6:39 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

PRAÇA CULTURA FELIPE FERREIRA MENDES, Nº 1000 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS Nº 239/2021

Ressalvado o Diretor da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para finalidade acima indicada, não existir débitos com a Fazenda do Município, referente a impostos, Taxas Multas e demais tributos municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a que produzirá os efeitos legais.

Nome / Razão Social**SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME CPF/CNPJ: 07.417.765/0001-70****Endereço / Domicílio Tributário**

Código do Imóvel : 12933 Inscrição Imobiliária: 0102143160001
Setor: 5 Quadra: 143 Lote: 07 G Unidade: 001
Endereço: RUA: AV: EDUARDE DE OLIVEIRA LIMA, S/N, - CEP 78390-000
Bairro: JARDIM PLANALTO
Município: BARRA DO BUGRES- MT

Dados Referente ao Exercício 2021

Área Territorial: 413,75 Área Edif. da Unidade: 0,00 Área Edif. Total: 0,00
Valor Venal Territorial: 11.355,59 Valor Venal Edificação: 0,00 Valor Venal Total: 11.355,59

Finalidade da Certidão**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

Válida Até: 17/04/2021

BARRA DO BUGRES, 18 de Março de 2021.

Codigo de Autenticidade: **T7LFYLNNSB**Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradobugres.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>